



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 001/2023

A Proposta de Emenda à Constituição n. 001, de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Altera o inciso VI do parágrafo único do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina, a fim de incluir a Sociedade Cultura Artística e a Associação Dramático Musical Carlos Gomes na concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro, por parte do Estado, a entidades culturais.

Art. 1º O inciso VI do parágrafo único do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 173.
.....

VI – concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro às entidades culturais estaduais, municipais e privadas, em especial à Academia Catarinense de Letras, à Academia Catarinense de Letras e Artes, ao Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, à Orquestra Sinfônica de Santa Catarina, à Associação Cultural Cinemateca Catarinense, à Federação Catarinense de Teatro, ao Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, à Associação Filarmônica Camerata Florianópolis, à Sociedade Cultura Artística – SCAR e à Associação Dramático Musical Carlos Gomes;”(NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se sugestão de adaptação da Proposta de Emenda à Constituição n. 1, de 2023, com finalidade de inclusão da Associação Dramático Musical Carlos Gomes no rol de entidades previstas nos termos do art. 173, VI da CESC.

No que constitui a sua natureza jurídica e os requisitos formais para a sua incorporação nos termos do art. 173, entendo que a entidade encontra-se na mesma condição daquelas já estabelecidas na Constituição, fato que pode ser constatado inclusive na instrução processual, por meio dos documentos apresentados pela própria entidade, assim como a questão de mérito, que vale o destaque:

"Somos a Entidade Cultural sem fins lucrativos mais longeva de Santa Catarina, atuando no segmento desde 1860. Nossa sede contempla aproximadamente 8.000 m² de área construída destinada à Cultura, com 2 auditórios e 17 salas de aulas, num imóvel histórico tombado no ano 2000. Abrigamos 3 escolas: de música, de teatro e de dança, a Orquestra de Câmara de Blumenau, fundada em 1981, além de outras orquestras. Recebemos ou promovemos aproximadamente 150 eventos culturais por ano, muitos deles com acesso gratuito.

Anualmente ofertamos centenas de bolsas de estudo gratuitas, nas áreas de música, teatro e dança. Somos o maior indutor cultural no Vale do Itajaí há mais de um século."

Sendo o que se apresenta para o momento, solicito a análise e apoio dos colegas.

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 17/11/2025, às 10:52.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em 04/02/2026, às 17:54.